



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Ata da Reunião Extraordinária realizada em 29/01/2021

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, o Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do Of. 43/2021/ConsUni-FUFSCar, de 27/01/2021, reuniu-se virtualmente, por meio da ferramenta Google Meet, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/tex-vnqp-iok>, com pauta específica constante do ofício de convocação. Verificada a instalação do quórum necessário para a reunião, a Sra. Presidente, Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, congratulou-se e agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que encontravam-se conectados, bem como agradeceu a participação dos intérpretes de libras também presentes na transmissão desta reunião no canal da reitoria via facebook e youtube. Na sequência iniciou a pauta: **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência:** Informou sobre a realização da Sessão Solene do Conselho Universitário, a realizar-se no dia 05/02/2021, às 10 horas, para posse da nova equipe de gestão da UFSCar, para a qual todos seriam convocados. **1.2. Comunicações dos Membros. - Prof. Dr. Amarílio Ferreira Junior, ADUFSCar.** Conforme deliberação aprovada em dezembro/2020 no encontro do ProIFES, da qual a ADUFSCar é associada, foi encaminhado a todos os associados do sindicato, consulta relacionada ao impeachment do Presidente da República, Sr. Jair M. Bolsonaro, a qual estará aberta até o próximo domingo (31/01). Informou que a consulta acontecia em âmbito nacional e que a ADUFSCar estava engajada juntamente com demais sindicatos no processo de impeachment contra a corrupção e também pelo governo genocida em relação a pandemia da covid 19, que até aquele momento ultrapassava 200 mil mortes no país, visto a posição negacionista do governo quanto a ciência, por não tomar as medidas necessárias com relação a vacina e no momento uma guerra das vacinas no país, da qual o Presidente era o grande incentivador. Informou que o sindicato havia aprovada uma rubrica no valor de R\$ 80 mil reais para participar, se engajar e conchamar o conjunto de docentes da UFSCar, filiados ao sindicato, no engajamento deste momento histórico, visto a questão da centralidade política que todos assistem um Brasil sendo empurrado para o precipício, não só em questões relacionadas a pandemia, mas na área econômica, nas relações internacionais, e no isolamento do Brasil no plano internacional. Em nome da reitoria da ADUFSCar, conclamou para que todos os docentes associados participassem da consulta, para se ter uma posição mais forte e unitária para a batalha que não seria fácil, mas para se conseguir uma vitória muito importante. - *Prof. Dr. Luiz Fernando de O. e Paulillo, Diretor do CCET.* a) Reforçou seu comunicado registrado na reunião anterior deste colegiado referente a realização da II Jornada Alunos no ENPE do CCET/UFSCar, no dia 01/02/2021, com o objetivo de ajudar os alunos na realização de suas inscrições e também em variadas reflexões em relação ao ensino não presencial, seus desafios, complexidades e ferramentas desenvolvidas para este tipo de ensino. Convidou todos para o evento, apresentando a programação completa, cuja transmissão se daria nas redes sociais do CCET – facebook e youtube, com link divulgado no Inforede UFSCar. b) II SERCET - Semana do Ensino Remoto para as Ciências Exatas e Tecnológicas do CCET, prevista para os dias 17 a 22/02/2021. Em continuidade aos temas tratados na edição anterior, que teve como intuito de informar e formar docentes e discentes em relação às práticas do ensino não presencial, a segunda edição visa relatar experiências discentes e docentes e explorar boas práticas envolvendo o ensino não presencial emergencial (ENPE), adotado pela UFSCar a partir do 1º Semestre/2020 diante da pandemia. Informou as atividades previstas, cuja programação completa seria em breve disponibilizada. - *Prof. Dr. Fábio Grigoletto.* Informou sobre dois projetos PIAPE sob sua coordenação conjuntamente com o servidor André Pereira, *Campus Lagoa do Sino*, lançado no âmbito da pandemia, sendo um com foco em saúde mental e outro para retomada das rotinas no contexto da pandemia, e que portanto, na semana subsequente estava prevista uma conferência, no formato de *live*, para calouros e formandos, com participação de psicóloga, para tratar um pouco do contexto em função de toda suspeição que sucede pandemia. Disponibilizou o endereço no *chat* para todos os interessados no evento. - *Djalma Ribeiro Jr. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.* Sinalizou o dia 29/01 como dia da visibilidade trans, com vários eventos ocorrendo em todo o País, para marcar a data por direitos e pela garantia da vida, visto que o Brasil é o país que mais assina transexuais e travestis. Informou que futuramente seriam trazidos temas para incluir a universidade nesse debate e combater a transfobia que acomete o Brasil. **2. ORDEM DO DIA.** Inicialmente a Presidência colocou em apreciação, a inclusão em pauta do item relativo solicitação registrada pelo conselheiro Gabriel M. F. da Silva, na reunião anterior do colegiado, para manifestação sobre o retorno ao ensino presencial anunciado pelo governo do Estado de São Paulo, sendo consenso do plenário referida inclusão, e assim, foi inserida conjuntamente com a discussão do item relativo ao plano de enfrentamento à pandemia. **2.1. Proposta de calendário de reuniões ordinárias do ConsUni em 2021.** A Presidência informou que o regimento do ConsUni prevê reuniões a cada dois meses, mas entendendo ser este um ano bastante crítico e uma série de ajustes a serem realizadas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão em função da pandemia, a sugestão é de reuniões mensais, inclusive para o mês de julho, as quais, com exceção do mês de dezembro, estão previstas para ocorrer na última sexta-feira do mês. Após apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias do colegiado para 2021, exarado no Ato Administrativo do ConsUni nº 116. **2.2. Plano de enfrentamento da pandemia - "Vencendo a COVID-19".** A presidência informou que o tema começou a ser discutido pela equipe desde o início da campanha eleitoral da atual gestão, que identificou ser um tema que estaria presente em todas as discussões que seriam realizadas com a comunidade acadêmica, o que de fato aconteceu, e ao final do processo eleitoral em que a chapa 2 foi escolhida pela comunidade, o Prof Adilson (reitor eleito) e a Profa. Maria de Jesus, vice-reitora, lideraram um grupo de trabalho que foi instituído no bojo da equipe, com participação de colaboradores, para discutir um plano de enfrentamento, tendo em vista que a UFSCar estava sendo muito reativa e pouco propositiva. Foi então elaborado um plano preliminar, o qual foi encaminhado aos conselheiros para debate neste colegiado. Na sequência o Prof. Dr. Bernardino G. A. Couto, docente do Departamento de Medicina, membro integrante do grupo que elaborou a proposta preliminar, inicialmente agradeceu a oportunidade em conversar com o Conselho, para apresentar o problema e alternativas técnicas ao problema, contextualizando a questão da pandemia e a posição da UFSCar com relação a isso. Informou que sua apresentação continha dados epidemiológicos, obviamente a pandemia tem muitos olhares que precisam ser projetados para quem a analisa, ou seja, do ponto de vista econômico, político, social; mas que iria projetar

dados especificamente epidemiológico, por ser o olhar técnico da pandemia e, em sua apresentação, da maneira mais coloquial possível, apresentaria o cenário com dados atualizados sobre a pandemia do dia 27/01. Passou a apresentação de gráficos atualizados com dados da pandemia no Brasil, com pico no mês de junho/2020, seguida de oscilações e no momento maior incidência de casos que no ano anterior, cuja expectativa já havia sido prevista, mas não foram tomadas as devidas providências e no momento próximos a ultrapassar ao pior momento da pandemia no País, com mortes diárias ultrapassando o pior momento de 2020. No Estado de São Paulo a curva epidêmica também em crescimento e o número de óbitos acompanhando a mesma linha de crescimento; no município de São Carlos também em ascensão, bem como nos demais municípios em que a UFSCar possui *campus* - Araras, Buri e Sorocaba, com curva do gráfico idênticas quanto ao crescimento acelerado no número de casos; portanto, enfatizou o momento muito grave, cuja previsão já havia sido alertada, mas sem tomada de providências, sem perspectivas de controle e proposta de combate. Em resumo, comentou que o cenário epidemiológico era intensamente desfavorável a reabertura das atividades escolares, para tanto seriam necessárias alternativas, porque caso os governos federal, estadual e municipal tivessem considerado a escola como atividade essencial, deveria ter planejado uma estratégia de combate a pandemia e uma estratégia de lockdown de outras atividades, de forma que permitisse o funcionamento das escolas, mas a política foi ao inverso, com fechamento das escolas e priorizando a abertura de shoppings por exemplo, como se escola fosse menos essencial que outras atividades; e isso tudo gerou uma situação de intensa fragilidade e dificuldade de retorno da escola, não só na política mas também em função da própria contingência da pandemia. Comentou que o retorno das atividades, seja presencial ou não, precisa ter como pré-requisito o combate a pandemia, pois muito tem se discutido sobre o retorno às aulas mas nenhuma discussão sobre o controle à pandemia e assim a impossibilidade e inviabilidade de não cumprimento do requisito de tentar combater a pandemia. Diante do cenário, comentou sobre a responsabilidade técnica científica e social por entender que dentro de uma instituição pública produtora de conhecimento, esta universidade tem posição privilegiada de colaborar para o controle da pandemia não só para a comunidade universitária, mas para toda a sociedade. Considerou ser o momento da universidade se posicionar com propostas ativas tanto de controle da pandemia na comunidade, como de proteção à própria comunidade universitária e de uma reflexão profunda, racional e técnica de quais medidas poderão ser adotadas na universidade para minimizar o problema que representa essa obstrução para funcionamento normal da universidade neste momento. Disse que existem técnicas e estratégias que ainda não foram adotadas em lugar nenhum no Brasil mas que a universidade poderia adotar internamente, com utilização de uma política de enfrentamento à pandemia baseada em evidências científicas. Comentou que a universidade encontra-se num cenário em que há duas regulamentações conflitantes sobre a pandemia, assim, a necessidade de institucionalizar no âmbito da universidade os encaminhamentos relacionados a pandemia e flexibilizações para que as decisões não fique a cargo dos departamentos, cursos ou dos próprios docentes, criando responsabilizações perigosas frente a essa situação. Comentou que, particularmente participava de vários órgãos fornecendo dados relativos a pandemia em 23 municípios, mas isso deveria ser de forma institucional, e não de forma particular como estava acontecendo. Portanto, a necessidade de uma proposta clara não só de interesse da UFSCar, mas de interesse de toda sociedade e do País, inclusive. Informou ainda, que, o comitê instituído no início da pandemia em 2019, não tinha atribuições específicas, a não ser prestar informações à reitoria e o mesmo foi se extinguindo com a saída dos membros que o integravam. A Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, Vice-Reitora, agradecendo a explanação do Prof. Bernardino, integrante do grupo que elaborou a proposta, apresentou os nomes dos demais membros que participaram da elaboração da proposta preliminar de enfrentamento da pandemia – Vencendo a Covid 19. Na sequência apresentou a proposta, que em resumo, sugere a aplicação de uma estratégia específica de combate à Pandemia no âmbito desta Universidade com a seguinte estrutura: 1. Um Comitê Gestor da Pandemia (CGP), com vínculo administrativo direto com a reitoria por meio do Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar (IEAE), composto pelos Diretores de Centro dos quatro *campi*; um representante dos servidores docentes e um representante técnico-administrativo, um representante dos estudantes de graduação e um da pós-graduação, membros estes indicados pelo ConsUni; um representante do NEVS. 2) Um Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS), de caráter operacional e ligado ao Comitê Gestor e composto por, pelo menos: - Cinco profissionais tecnicamente qualificados para orientar e gerir ações de vigilância epidemiológica, sendo um coordenador geral do NEVS e um coordenador/orientador por *campus*, recebendo bolsa extensão pelo prazo de um ano, nos termos da Resolução CoEx nº 04 de 20/05/2016, e trinta estudantes, bolsistas, com perfil a ser definido em edital de seleção, nos termos da Resolução supracitada, para trabalho de campo sob a supervisão e orientação dos profissionais mencionados, distribuídos proporcionalmente à população de cada *campus*. Apresentou ainda a proposta de atribuições do Comitê Gestor da Pandemia, CGP, e do Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde, NEVS. Aberto ao plenário, foram prestados os devidos esclarecimentos mediante questionamentos formulados, seguido de ampla discussão, registrando-se os seguintes adendos à proposta: 1) Composição do CGP: houve indicação de um membro de cada categoria do ConsUni (docente, técnico-administrativo, e discentes graduação e de pós-graduação); proposição de inserção de um representante da SAADE, e indicação, ou não, de membros suplentes. 2) Na composição do NEVS: garantir a participação de um médico infectologista e da pessoa responsável pela articulação da área da saúde no âmbito da reitoria; participação, como convidados, de representantes dos municípios em que se inserem os quatro *campi* da UFSCar. 3) Que o CGP seja instalado mediante ato administrativo do Conselho Universitário e o NEVS pelo diretor do IEAE com a colaboração do CGP, mediante a indicação de uma equipe técnica especializada e disponibilização de respectivos equipamentos, insumos e infraestrutura. 4) Que a elaboração de políticas fique a cargo do CGP e a execução do plano de enfrentamento da pandemia da COVID-19 fique a cargo do NEVS; questões de maior complexidade deverão ser levadas para discussão e deliberação junto ao Conselho Universitário. 5) Manter o ConsUni permanentemente convocado. 6) Realizar segunda sessão desta reunião conforme solicitado pelo representante do SintUFSCar para conhecimento dos associados da respectiva categoria. Mediante as proposições apresentadas, foram submetidas à votação: a proposta de convocação permanente do Conselho Universitário para discutir questões referentes ao Plano de enfrentamento da pandemia - "Vencendo a COVID-19", sendo esta proposta aprovada por unanimidade; na sequência foi aprovada, com uma abstenção, a proposta de continuidade desta reunião no próximo dia 03/02, para deliberar sobre a proposta preliminar com as contribuições apresentadas pelo plenário. Em seguida foi deliberado sobre a proposta de manifestação sobre o retorno ao ensino presencial anunciado pelo governo do Estado de São Paulo, sendo solicitada contribuição do Prof. Bernardino para redação posterior do documento, ocasião em que o Prof. Bernardino solicitou alguns minutos para redigir a proposta de manifestação, a qual foi apreciada e aprovada com uma abstenção. A íntegra é transcrita a seguir.

Posicionamento do Conselho Universitário da UFSCar sobre o retorno das atividades escolares no atual momento da pandemia da Covid-19. Em Reunião Extraordinária realizada em 29/1/2021, o Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), considerando que: - os dados epidemiológicos, apresentados na reunião, indicam que a pandemia da Covid-19 no Brasil, no estado de São Paulo e nos municípios onde há *campi* da UFSCar encontra-se em elevado nível de morbimortalidade, ainda em crescimento e fora de controle, com tendência de piora nas próximas semanas; - os indicadores apresentados não se encontram em faixa de segurança para flexibilização de atividades escolares e outras, segundo orientam autoridades sanitárias como a Organização Mundial da Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz e os Centers for Disease Control and Prevention (CDC – EUA); - e a argumentação técnica de que a vacinação, por suas limitações técnicas e operacionais, não oferece uma possibilidade em curto

prazo; entendeu que: - é momento de intensificação imediata das medidas preventivas contra a transmissão comunitária do vírus, em especial o isolamento social, por sua maior potência neste sentido. - o controle da pandemia é pré-requisito essencial para a flexibilização de qualquer atividade no contexto exposto. Assim, o ConsUni se posiciona contrário ao retorno presencial das atividades escolares em todos os níveis neste momento da pandemia e defende que, no caso de encaminhamentos para este retorno, estes não se deem descontextualizados das discussões sobre a necessidade prévia do controle da pandemia, nem sob condições que possam agravar a morbimortalidade populacional por Covid-19. Se assim for, que seja acompanhado, dentre outras ações, da instalação de bloqueio das demais atividades na sociedade, com exceção daquelas de caráter ultra-essencial, como venda de medicamentos, assistência de saúde, venda de alimentos e segurança, por exemplo, até que a epidemia seja controlada. Ainda assim, mediante rigoroso plano de contingências, com mínima carga de atividades presenciais e vigilância epidemiológica intensiva e qualificada, bem como vacinação célere e extensiva da população. Observa-se, por fim, que nenhuma dessas condições está disponível neste momento, e que precisarão ser providenciadas previamente ao retorno das atividades escolares.” Às 12:45 hs, a Presidência agradecendo a presença e colaboração dos srs(a) conselheiros(a) e demais presentes, declarou encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os demais membros presentes.

Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Prof.Dr. Celeste J. Zanon Prof. Dr. Daniel R. Leiva
Prof.Dr. Rodrigo C. Martins Prof.Dr. Ernesto C.P.de Souza Profa.Dra. Ducinei Garcia Sr. Djalma Ribeiro Jr.
Profa.Dra. Jeanne L.M. Michel Prof.Dr. Luiz F. de O. e Paulillo Profa.Dra. Isabela A.de O.Lussi Profa. Dra. Adriana C. Sais
Profa.Dra. Ana Cristina J.da Cruz Profa.Dra. Marystela Ferreira Prof.Dr.André C. A. dos Santos Prof. Dr. Rodrigo V. Rodrigues
Profa.Dra. Julianna R.Carmassi Prof.Dr. Edivaldo L. dos Santos Profa.Dra. Cristina P. de Sousa Profa.Dra. Diléia A.Martins
Profa.Dra. Maria Silvia de A.Moura Prof. Dr. Pedro M. Galetti Júnior Profa.Dra. Helka F.B. Ozelo Prof.Dr. Edegar Benedetti Filho
Profa. Dra. Rita de Cássia Lana Prof. Dr. Fábio Grigoletto Prof. Dr. Roberto Antonio Martins Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra

Prof. Dr. Daniel Vendruscolo Profa.Dra. Ignez Caracelli Prof. Dr. José E. Marques Baioni Profa.Dra.Paula R.M. da Silva Serrão
Prof.Dr. Fernando C.Vicentini Prof.Dr. Marcos de O. Soares Profa. Dra. Meliza Goi Roscani TA's Vânia Helena Gonçalves
Arlei Olavo Evaristo Fernando M. Fabbri Petrilli Ueslei da Conceição Lopes Catarina Amorim Oliveira
Cássio B. Teixeira Martingo Pós-Grads. Paulo Fernando Silva Guilherme Dionir Back Gerson Marcelo Camargo
Grads. Gustavo Garcia da Costa Gabriel M. Fernandes da Silva Fernanda Yuri Yuamoto Mariana Freitas C. Magnani
Janneth Harsany Giovanni Miraveti Carriello
Também registraram presença: Sra. Izaura do Carmo Alcoforado, Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha, Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto, Sr. Antonio Roberto de Carvalho, Profa. Dra. Simone Teresinha Protti-Zanatta, Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto, Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento, Grad. Jonathan Braian Dias Vaz.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001588/2021-90

SEI nº 0383074

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019